

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ VICENTE FARIA DOS REIS**, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente de Divisão da Diretoria Industrial, nível CC-08, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 25 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 185 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V, do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000384/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICHELLE DE CARVALHO FERRÃO SILVA**, para exercer o Cargo de Confiança de Gerente de Agência, nível CC-04, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 25 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

Id: 2300099

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.02.2021
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC SEI Nº 344
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Onde se lê:

V - CRÉDITO:

P.T.: 1433.06.782.0479.310

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte: 230

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Leia-se:

V - CRÉDITO:

P.T.: 1433.06.782.0479.3010

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte: 230

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Id: 2300075

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 90
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-160192/000066/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Romero Luiz de Oliveira Nogueira, Id. Func. nº 0571084-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo nº 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral

Id: 2300034

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DO DIRETOR
DE 11.02.2021

PROCESSO Nº SEI-160150/000048/2020 - DETERMINO o cancelamento do PGU 31.755.766-1, nos termos do artigo 263 - § 1º da CTB, por ter sido emitida com irregularidade, expedida em nome de FLAVIA RUFINO SOBRINHO, Registro Nacional 00034747701.

Id: 2300031

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.02.2021

PROCESSO Nº SEI-120228/000067/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor R\$ 724,38 (setecentos e vinte quatro reais, trinta e oito centavos), referente pagamento de servidor na folha de pagamento pessoal de 13º/2020 (décimo terceiro), conforme relatório **SIGRH - TGRJ0808P**, fundamentada no §1º, do art. 82 da Lei nº 287/2019 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020.

Id: 2300089

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 23.02.2021

PROCESSO Nº SEI-150123/000018/2021 - SERGIO ALBANO LIMA JUNIOR, Id. Func. nº 4403044-4. **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, prestado no período compreendido entre: 01/06/2003 a 31/10/2003, ao Per. Contr. Cnis 1; 01/11/2003 a 28/03/2004, a Vutto Consultoria Empresarial Eireli; 29/03/2004 a 31/12/2004, a Persona Assessoria Empresarial Ltda; 03/01/2005 a 08/08/2007, a Bequest Soluções Ltda; 01/06/2008 a 30/06/2008, ao Per. Contr. Cnis 5. No total de 1.556 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-150092/000010/2021 - ADRIANE VIANA DA ROCHA, Id. Func. nº 5077901-0. **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, prestado no período compreendido entre: 01/12/1994 a 25/11/1995, a Óculos Flex Presentes Ltda; 01/10/1998 a 30/06/2001, a Sul Paraíba Distribuidoras de Bebidas Ltda; 01/11/2002 a 31/01/2003, a Luzoto Distribuidora de Bebidas Ltda; 01/01/2005 a 30/06/2005, a Agir Serviços Empresariais Ltda; 01/07/2005 a 28/02/2006, a Agir Serviços Empresariais Ltda; 01/04/2006 a 13/09/2013, a Bequest Soluções Ltda; 01/03/2014 a 31/07/2014, ao Per. Contr. Cnis 8; 01/08/2014 a 04/08/2014, ao Município de Três Rios; 03/12/2014 a 02/02/2015, a Pedreira São Sebastião Ltda; 03/02/2015 a 30/04/2015, ao Per. Contr. Cnis 12; 05/05/2015 a 02/12/2015, Mac Comércio de Artigos para Festas Ltda. No total de 5.118 dias de exercício.

DE 24.02.2021

PROCESSO SEI Nº 150112/000052/2021 - Amanda Cristina de Santana Santos, Id. Func. nº 5028099-6. **AUTORIZO** a alteração no sobrenome para AMANDA CRISTINA SANTOS DO VALLE, em virtude do seu casamento.

PROCESSO SEI Nº 150051/000055/2021 - JOYCE LABIO DE MATOS, Id. Func. nº 5028349-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 04/04/2014 a 02/04/2019.

DE 25.02.2021

PROCESSO SEI Nº 150159/000912/2021 - CLEMILCE LOPES RO-

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
Gestor de Bens Móveis da Unidade	José Luciano Ismerim de Oliveira	6189296
SUBUNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
Presidência	Gerson Gomes da Silva	51155257
Diretoria Administrativa	Roseli Rufino de Almeida	6189377
Diretoria de Operações	Hélia Carla dos Santos Pereira	6189334
Coordenadoria Geral de Convênios	Thalita Goes Pereira	44320221
Departamento de Gestão de Pessoal	Paulo Roberto de Oliveira Junior	6188877
Serviço de Tesouraria	Arinete Machado	50282794
Serviço de Almoxarifado	Roseli Rufino de Almeida	6189377
Assessoria Jurídica	Maria da Glória Cecília Borges	6188982
Serviço de Auditoria	Ana Doval Rojas	44548486
Serviço de Informática	Wilson Emanuel de Almeida Howard	6189598
Serviço de Manutenção	Marco Antônio Gonçalves Soares	6189423

Art. 2º - Os servidores designados deverão firmar termo de responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua Subunidade, com estrita observância ao disposto no art. 15 do Decreto nº 46.223/2018.

Art. 3º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Loterj 361 de 23 de março de 2015.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021

OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO
Presidente

Id: 2300090

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- LOTERJ

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/02/2021

PROCESSO Nº SEI E-04/LOTERJ/165/1990- CONCEDE o gozo de 09 (nove) meses de licença-prêmio a servidora, DENISE FARIA DA COSTA DIAS, Operador Lotérico, Classe III, Id. Funcional nº 618917-2, Parte Suplementar do Quadro de Pessoal Efetivo da LOTERJ, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, referente aos períodos de 28/03/2000 à 26/03/2005, 27/03/2005 à 25/03/2010 e 26/03/2010 à 24/03/2015, totalizando 03(três) quinquênios, a contar de 15/03/2021.

Id: 2300079

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO GESTOR E DO SECRETARIO
PORTARIA CONJUNTA FAF/SSCS Nº 001
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LUIZ MÁRIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, NICOLA MOREIRA MICCIONE, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.000 de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021; com o Decreto nº 47.433 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-040172/000008/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021

III - **De/Concedente:** 2061 - Fundo Especial de Administração Fazendária

UO: 2061 - Fundo Especial de Administração Fazendária

UG: 206100 - Fundo Especial de Administração Fazendária

IV - **PARA/Executante:** 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

DRIGUES SANTANA, Id. Func. nº 3184098-1. **DEFIRO** o Abono de Permanência a partir de 19/02/2021, até a data da publicação da Aposentadoria Voluntária ou Compulsória.

Id: 2300032

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 476 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ATRIBUI A GESTÃO DE BENS MÓVEIS, INSTITUI SUBUNIDADES E DESIGNA OS RESPECTIVOS ENCARREGADOS, NO ÂMBITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do art. 17 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO

- que a disponibilidade física dos bens móveis que guarnecem a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para efeito de controle, devem ser distribuídos por subunidades, na forma prevista no inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 46.223/2018;

- que deverão ser designados: o Gestor de Bens Móveis e Encarregados de Subunidades, com as atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 12 e 14 do Decreto nº 46.223/2018, dentre outras atividades que guardem relação com as suas funções;

- que os responsáveis pelos bens móveis devem zelar para a sua conservação e correto manuseio, bem como adotar e propor à chefia imediata as providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis, mantendo-os em local seguro, e tudo mais que se fizer necessário a conservação dos bens móveis colocados sob sua responsabilidade; e

- o constante dos autos do processo SEI nº E-12/080/288/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Subunidades que compõem a LOTERJ, bem assim, ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem os encargos de Gestor de Bens Móveis e de Encarregados das Subunidades correspondentes, responsáveis pela gestão dos bens móveis disponibilizados, respectivamente, na forma abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
Gestor de Bens Móveis da Unidade	José Luciano Ismerim de Oliveira	6189296
SUBUNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
Presidência	Gerson Gomes da Silva	51155257
Diretoria Administrativa	Roseli Rufino de Almeida	6189377
Diretoria de Operações	Hélia Carla dos Santos Pereira	6189334
Coordenadoria Geral de Convênios	Thalita Goes Pereira	44320221
Departamento de Gestão de Pessoal	Paulo Roberto de Oliveira Junior	6188877
Serviço de Tesouraria	Arinete Machado	50282794
Serviço de Almoxarifado	Roseli Rufino de Almeida	6189377
Assessoria Jurídica	Maria da Glória Cecília Borges	6188982
Serviço de Auditoria	Ana Doval Rojas	44548486
Serviço de Informática	Wilson Emanuel de Almeida Howard	6189598
Serviço de Manutenção	Marco Antônio Gonçalves Soares	6189423

UO: 14020 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG

UG: 390200 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG

V - CRÉDITO:

P.T. 2061.04.123.0002.2453 - Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ

NATUREZA DE DESPESA FR VALOR

3.3.90.39 100 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

LUIZ MÁRIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
Gestor do FAF

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2300136

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
25.02.2021/2020

Processo nº SEI-E-04/683/211/1995 - MARIA CARLA ESCALZO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1957348-0 e matrícula nº 0.195.535-0. **TORNA-SE SEM EFEITO** o despacho de 28/11/2001, publicado no D.O. de 10/12/2001, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 18 parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 220/75, a contagem em dobro do período de férias não gozadas, relativo aos exercícios de 1993, 1994 e 1995.

Id: 2299796

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 18/02/2021

PÁGINA 05 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/06/2019

PROCESSO Nº E-04/204/405/2019 - MARIA AUGUSTA PEREIRA RTINS

ONDE SE LÊ: aos períodos de 30/11/1991 a 27/11/1996

LEIA-SE: aos períodos de 01/12/1986 a 29/11/1991 e de 30/11/1991 a 27/11/1996.

Id: 2300083

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 23/02/2021

PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/02/2021

Processo nº SEI-E-04/039093/1990 - RACHEL DUMONT DA SILVA
Onde se lê: Id. Funcional nº 1957095-3
Leia-se: Id. Funcional nº 19397720

Id: 2299794

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone: